



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **31 de dezembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta de Lixo e Residuo Hospitalar**, na **UPA 24 horas CAMPO GRANDE II – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos CPF: 0050635610
RG 04.283.258-3 - IFP
CPF 647.673.617-53